

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOICE MIKAELLY LUIZ DO NASCIMENTO
JOYCE KELLY SOUZA DA SILVA
THAFYLA DA COSTA ETELVINO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS
NA REDUÇÃO DE CUSTOS PARA PEQUENAS
EMPRESAS**

RECIFE
2025

JOICE MIKAELLY LUIZ DO NASCIMENTO
JOYCE KELLY SOUZA DA SILVA
THAFYLA DA COSTA ETELVINO

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NA REDUÇÃO DE CUSTOS PARA PEQUENAS EMPRESAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Dr. Jadson Freire Silva

RECIFE
2025

JOICE MIKAELLY LUIZ DO NASCIMENTO
JOYCE KELLY SOUZA DA SILVA
THAFYLA DA COSTA ETELVINO

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NA REDUÇÃO DE CUSTOS PARA PEQUENAS EMPRESAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel(a) em Ciências contábeis.

Prof. Dr. Jadson Freire da Silva (Orientador)
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Prof.^a. Dr^a Nome do Membro da Banca 1
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

. Prof. Dr^a. Nome do Membro da Banca 2
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, ____ de _____ de 2025.

NOTA: _____

*Dedicamos este trabalho a todos que fizeram parte da nossa história.
Aos que nos motivaram a seguir, e aqueles que, mesmo à distância, torceram pelo
nosso sucesso. Cada palavra aqui escrita carrega um pedacinho do apoio de vocês.
E ao nosso professor e orientador, pela dedicação, paciência e pelos valiosos
ensinamentos que contribuíram de forma essencial para a realização deste trabalho.*

EPÍGRAFE

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

(José de Alencar)

RESUMO

Considerando a elevada carga tributária brasileira e a complexidade do sistema fiscal vigente, compreende-se que a elaboração de um bom planejamento tributário torna-se cada vez mais indispensável para o crescimento e sustentabilidade das empresas. Uma grande parte das micro e pequenas empresas pagam impostos indevidos por desconhecimento das normas tributárias ou pela ausência de orientação especializada, reforçando a necessidade do planejamento como ferramenta estratégica de gestão. Diante disso a presente pesquisa tem como objetivo apresentar a importância do planejamento tributário como ferramenta estratégica de gestão, capaz de promover economia legal, melhorar a eficiência financeira e assegurar maior competitividade no mercado.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Micro e Pequenas Empresas. Redução de Custos.

ABSTRACT

Considering Brazil's high tax burden and the complexity of the current tax system, it is understood that developing a sound tax plan is becoming increasingly indispensable for the growth and sustainability of companies. A large portion of micro and small businesses pay undue taxes due to a lack of knowledge of tax regulations or the absence of specialized guidance, reinforcing the need for planning as a strategic management tool. Therefore, this research aims to present the importance of tax planning as a strategic management tool, capable of promoting legal savings, improving financial efficiency, and ensuring greater market competitiveness.

Keywords: Tax Planning. Micro and Small Businesses. Cost Reduction.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	HISTÓRIA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	10
2.2	CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES TRIBUTÁRIOS	11
2.3	OS IMPACTOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS PEQUENAS EMPRESAS	13
3	METODOLOGIA	14
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro caracteriza-se pela elevada carga de impostos e pela complexidade da legislação fiscal, fatores que frequentemente dificultam a gestão das obrigações das organizações e impactam diretamente em sua sustentabilidade no mercado [1]. Nesse contexto, as pequenas empresas, que desempenham papel fundamental na economia nacional por gerarem empregos e movimentarem a renda, acabam sendo as mais afetadas pela alta demanda tributária, o que reduz sua margem de lucro e eleva seus custos operacionais [2].

Diante desse desafio, o planejamento tributário, também denominado elisão fiscal, apresenta-se como uma ferramenta estratégica capaz de orientar as empresas na escolha do regime de tributação mais adequado e na adoção de práticas que possibilitem a redução legal da carga tributária [4]. Trata-se de um conjunto de ações e análises que, além de garantir o cumprimento da legislação vigente, contribui para a economia de impostos, otimização dos recursos e suporte na tomada de decisões gerenciais [3].

A relevância do tema evidencia-se ao observar que, em muitos casos, o pequeno empreendedor desconhece aspectos tributários essenciais já no processo de abertura e enquadramento da empresa, o que compromete a eficiência financeira do negócio [5]. Assim, torna-se indispensável compreender de que forma o planejamento tributário pode impactar a redução de custos em pequenas empresas, garantindo maior competitividade e sustentabilidade em um ambiente econômico dinâmico e desafiador [5].

Diferentes e diversos trabalhos demonstram que a discussão sobre o planejamento tributário permanece atual e essencial, pois não apenas promove a redução de custos e a sobrevivência das empresas em um ambiente competitivo, mas também contribui para a compreensão do sistema tributário nacional e para o desenvolvimento econômico do país [9].

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos do planejamento tributário na redução de custos para pequenas empresas, ressaltando sua importância como instrumento de gestão contábil e financeira, bem como seu papel na sobrevivência e no fortalecimento dessas organizações no mercado brasileiro [6, 7, 8].

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender os impactos do planejamento tributário na redução de custos das pequenas empresas, faz-se necessário contextualizar o sistema tributário nacional e suas principais características. Nesse sentido, este capítulo está estruturado em três partes. Primeiramente, apresenta-se um breve resgate histórico da formação do sistema tributário brasileiro, buscando compreender sua evolução e os fatores que contribuíram para a sua atual complexidade. Em seguida, abordam-se os conceitos e as particularidades dos regimes de tributação em vigor, destacando suas formas de aplicação e as implicações para as organizações. Por fim, discute-se a importância do planejamento tributário para as pequenas empresas, evidenciando seus impactos na redução de custos e na sobrevivência em um mercado altamente competitivo.

2.1 HISTÓRIA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Compreende-se que os tributos representam valores arrecadados pelo Governo junto aos cidadãos, sendo seu pagamento obrigatório e realizado em moeda corrente ou, em casos específicos, mediante compensação de créditos tributários, tais contribuições incidem sobre pessoas físicas ou jurídicas, e tem como finalidade garantir o financiamento das atividades estatais [9].conforme definido no Art. 3º do código tributário Nacional:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Esse documento é uma lei que apresenta as regras gerais sobre tributação no Brasil e que apresenta as diretrizes estabelecidas pela Constituição de 1988.

Dessa forma, entende-se que as origens do sistema tributário brasileiro surgem no período colonial, quando os tributos possuíam caráter essencialmente exploratório. Impostos como o “quinto”, que incidia sobre a produção de ouro, e as

taxas sobre o pau-brasil e a cana-de-açúcar tinham como principal objetivo financiar a metrópole portuguesa [10].

Com a Independência e a promulgação da primeira Constituição de 1824, ainda se mantinha a centralização do poder fiscal. Foi apenas com a Constituição Republicana de 1891 que se buscou um modelo mais próximo do federalismo, conferindo maior autonomia financeira a estados e municípios [11].

O sistema tributário pode ser entendido como o conjunto de princípios, normas e instituições que regulam a arrecadação de tributos pelo Estado, distribuindo competências e organizando a forma como as receitas são aplicadas [12].

Art. 2º O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na [Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965](#), em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais.

A reforma tributária realizada entre 1963 e 1966 representou um marco nesse processo. A Emenda Constitucional nº 18/1965 instituiu princípios que moldaram o atual sistema, como a divisão clara de competências entre União, estados e municípios, além da criação do ICM (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias) [13].

Frente ao desenvolvimento do conceito, o sistema tributário ganhou maior detalhamento e princípios estruturantes Com a Constituição Federal de 1988. Para alguns autores, “a Carta de 1988 consolidou um modelo de descentralização fiscal, garantindo maior autonomia financeira e política às entidades subnacionais” [11].

Portanto, a trajetória histórica do sistema tributário brasileiro revela um processo contínuo de reformas que buscavam adequar a estrutura fiscal às demandas econômicas e sociais de cada época [14]. Essa evolução abre caminho para a compreensão dos regimes de tributação.

2.2 CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES TRIBUTÁRIOS

O sistema tributário brasileiro é reconhecidamente complexo e apresenta elevada carga de tributos, o que representa um desafio significativo para micro e

pequenas empresas. Além do pagamento de impostos, esses empreendimentos precisam cumprir diversas obrigações acessórias, aumentando os custos administrativos e financeiros e, muitas vezes, comprometendo sua sobrevivência sem um planejamento adequado [15; 16].

A Constituição Federal de 1988 estabelece um tratamento diferenciado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com o objetivo de simplificar tarefas fiscais, administrativas e previdenciárias. A Lei Complementar nº 123/2006 detalha essas normas, oferecendo instrumentos legais para que essas empresas se mantenham ativas no mercado e contribuam para o desenvolvimento econômico local [18].

O Microempreendedor Individual (MEI) representa um modelo simplificado de formalização, proporcionando tributação reduzida e acesso a benefícios previdenciários, além de facilidades para obtenção de crédito e participação em licitações públicas. Por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), o MEI unifica o pagamento de tributos como INSS, ICMS e ISS, garantindo menor burocracia e cobertura previdenciária [19].

O planejamento tributário é uma ferramenta estratégica essencial para a sustentabilidade financeira dessas empresas. Ele envolve a análise das opções legais de tributação, a escolha do regime mais adequado e a correta aplicação das alíquotas, contribuindo para a redução de custos, a maximização de lucros e a minimização de riscos fiscais [15; 16; 19].

No contexto brasileiro, os regimes tributários utilizados são o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. O Simples Nacional destina-se a micro e pequenas empresas, unificando impostos e simplificando obrigações fiscais. O Lucro Presumido calcula os tributos com base em percentuais do faturamento, sendo vantajoso para empresas com margens de lucro superiores à média. Já o Lucro Real exige apuração detalhada do lucro efetivo e maior controle contábil, sendo obrigatório para grandes empresas e setores específicos, como instituições financeiras [16; 18].

Dessa forma, compreender os regimes tributários e realizar um planejamento tributário eficiente são ações fundamentais para que micro e pequenas empresas se mantenham competitivas, gerem empregos e contribuam para o crescimento econômico local [15; 16].

Além disso, o planejamento tributário assume papel essencial na tomada de decisões estratégicas, pois permite avaliar antecipadamente os impactos fiscais de cada operação e definir a melhor estrutura de enquadramento tributário. Essa prática não se limita apenas à redução de tributos, mas também envolve o cumprimento adequado das obrigações legais, evitando autuações, multas e passivos fiscais que podem comprometer a continuidade do negócio [18].

Outro aspecto relevante é a necessidade de capacitação dos gestores e contadores que atuam nas micro e pequenas empresas. A constante mudança da legislação tributária exige atualização profissional e domínio técnico, de modo que o planejamento tributário seja elaborado com base em informações precisas e decisões embasadas em dados contábeis e fiscais consistentes. A adoção de ferramentas tecnológicas de gestão, como softwares contábeis e sistemas integrados, também pode contribuir para a eficiência e a conformidade tributária das organizações [19].

2.3 OS IMPACTOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS PEQUENAS EMPRESAS

Após a Constituição de 1988, o Brasil implementou medidas para apoiar micro e pequenas empresas (MPEs), focando na simplificação do sistema tributário. Esse esforço resultou na criação do SEBRAE em 1990, uma organização que auxilia essas empresas a se tornarem mais competitivas. Em 1996, o governo instituiu o Simples Nacional, um regime tributário que unificou o pagamento de diversos impostos em uma única guia e aplicou alíquotas reduzidas sobre a receita, simplificando significativamente a carga burocrática e fiscal para as MPEs [20].

Pequenas empresas, que representaram mais da metade das novas empresas no Brasil entre 1990 e 1999, enfrentam altas taxas de fechamento precoce, com mais de 50% encerrando as atividades antes dos três anos, principalmente por falta de capital e excesso de impostos. Diante disso, o artigo propõe que o planejamento tributário e a contabilidade, através da Lei do Simples Nacional (Lei 9.317), podem ser soluções para a sustentabilidade dessas empresas. O objetivo do estudo é analisar o impacto real da adesão ao Simples Nacional, comparando a teoria da lei com a prática, por meio de entrevistas com contadores e

empresários, para verificar se essa opção tributária realmente contribui para a sobrevivência dos pequenos negócios [21].

Planejamento tributário é uma estratégia preventiva e legal para reduzir a carga de impostos de uma empresa. Ao antecipar-se às obrigações fiscais, é possível identificar as melhores formas de diminuir ou postergar pagamentos, sem infringir a lei. A assistência de contadores profissionais é fundamental nesse processo para garantir que as decisões financeiras sejam as mais vantajosas e legais, resultando no aumento da lucratividade do negócio [22].

Enquanto grandes empresas usam planejamento tributário para se beneficiar de incentivos fiscais, muitas pequenas empresas, mesmo após a criação do Simples Nacional em 1997, optaram por esse regime sem uma análise aprofundada. Desse modo, é questionável se o Simples Nacional é a melhor opção em todas as fases de uma pequena empresa (sobrevivência, crescimento e lucro), argumentando que a simplicidade do sistema não garante a menor carga tributária. O autor defende que, para realmente economizar, as pequenas empresas precisam de um planejamento tributário estruturado, envolvendo todos os diretores, pois a falta dele pode fazer com que a empresa pague mais impostos do que o necessário, mesmo estando no Simples Nacional [23].

Criadas por leis específicas desde 1979 para simplificar suas operações, as microempresas (MEs) são cruciais para a economia brasileira. Caracterizadas por um faturamento anual de até R\$ 360 mil e um número limitado de funcionários (até 9 no comércio/serviços e 19 na indústria), elas constituem 99% das empresas do país. As MEs desempenham um papel vital na geração de empregos e contribuem com 27% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil [24].

O planejamento tributário é uma estratégia legal e inteligente de gestão fiscal, que visa reduzir ou adiar o pagamento de impostos por meio da elisão fiscal. Para ser eficaz, esse processo deve começar antes mesmo da abertura da empresa e ser contínuo, garantindo o crescimento saudável e a sustentabilidade do negócio [25].

3 METODOLOGIA

No que concerne a metodologia, destacamos que a pesquisa é de cunho bibliográfico, que tem como objetivo reconstruir teorias baseando-se em teses,

livros, artigos científicos, leis, revistas e outros tipo de fontes já publicadas, com o intuito de construir o aprimoramento de ideias. A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Assim de acordo com Fonseca (2002), A pesquisa fundamenta-se no estudo de teorias já publicadas, sendo essencial que o pesquisador desenvolva domínio na leitura crítica do conhecimento disponível e organize de forma sistemática todo o material analisado.

A abordagem técnica sugerida para o desenvolvimento do documento envolve a pesquisa qualiquantitativa, segundo Gil (2019) a pesquisa qualiquantitativa surge como uma abordagem que busca integrar a interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos à objetividade dos dados numéricos, promovendo uma análise mais ampla, consistente e enriquecedora. Ainda sobre os procedimentos metodológicos, referente aos objetivos, a pesquisa mantém uma relação exploratória.

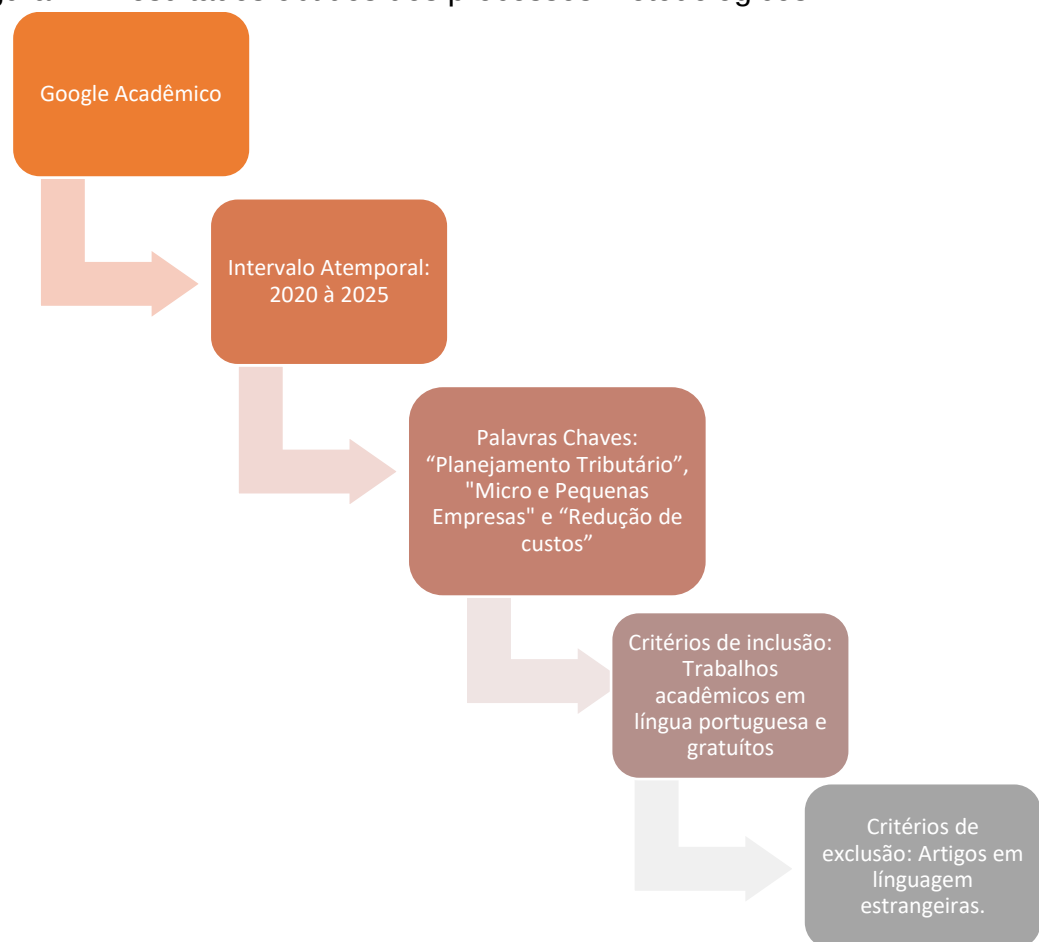
Por definição, a pesquisa exploratória visa a obtenção de resultado sobre ótica bibliografica e têm como principal finalidade esclarecer, modificar e desenvolver conceitos e ideias, considerando a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (Gil, 2019).

Deste modo, escolheu-se o Google Acadêmico como base referência pois é uma plataforma gratuita e de fácil acesso, com uma grande base científica, a qual permitiu o levantamento de artigos, livros e publicações relevantes sobre o tema estudado. Essa abordagem possibilitou a seleção de materiais atualizados e

confiáveis, garantindo que a análise fosse fundamentada em referências acadêmicas reconhecidas.

Portanto, para obtenção dos resultados necessários, optou-se pelas palavras chaves “planejamento tributário”, “micro e pequenas empresas” e “redução de custos” em intervalo temporal no anos de 2020 a 2025. Para critérios de inclusão optou-se por considerar pesquisas em língua portuguesa, assim, os critérios de exclusões abrangem os fatores linguístico e econômico. A Figura 1 demonstra o passo a passo documentado dos processos metodológicos.

Figura 1 - Resultados obtidos dos processos metodológicos



Diante das pesquisas no Google Acadêmico com as palavras chaves definidas, explorou da página 01 à 24 apresentando 4.490 documentos, após a leitura utilizamos apenas 25 artigos que mais se assemelhavam com o proposto para desenvolvimento do tema desse trabalho, que foram tratados em programa licenciado Excel.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nos dados levantados, observa-se na tabela 1 a seguir, os principais resultados obtidos permitindo identificar tendências, padrões e aspectos relevantes que contribuíram para a discussão do tema proposto.

Tabela 1 - Resultados obtidos dos processos metodológicos

Ano	Autor	Título do artigo	Tipo do estudo	Nº das citações
2020	De Jesus	Planejamento tributário como ferramenta na redução de impostos	Estudo do Caso	29
2020	Brilhante & Alves	Planejamento tributário como ferramenta para maximização de lucros: uma revisão de literatura	Bibliografico	36
2020	De Souza & Pavão	A necessidade do planejamento tributário visando a redução dos custos nas organizações	Estudo de caso	37
2020	Nery	Planejamento Tributário	Bibliografico	43
2020	Caldas et al	Planejamento tributário para empresas de pequeno e médio porte: o papel do contador	Bibliografico	46
2021	Oliveira	Sonegação fiscal: planejamento tributário como ferramenta de gestão nas pequenas empresas	Bibliografico	28
2021	De Oliveira	Fundamentos do planejamento tributário	Bibliografico	39
2021	dos Santos et al	Importância da internacionalização de micro e pequenas empresas	Estudo de caso	49
2022	Pereira et al	A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia	Bibliografico	38
2022	dos Santos et al	A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas	Bibliografico	45
2022	De Jesus Silva	O processo de escolha pelo regime tributário do simples nacional nas microempresas e empresas de pequeno porte do município de bom Jesus da lapa-ba	Estudo de caso	48
2023	Lourenço & Peres	Estudo sobre os impactos de um planejamento tributário eficaz para o sucesso das organizações	Estudo de caso	30

2023	Souza, Diego Silva, et al.	A elisão fiscal para micro e pequenas empresas: um estudo de caso para implementação do planejamento tributário	Estudo de caso	34
2023	Henrique et al	Planejamento tributário para micro e pequenas empresas prestadoras de serviços	Científico	35
2023	Lemos & Barbosa	O planejamento tributário como meio de aumentar a competitividade de empresas nacionais	Descritivo, quali-quantitativo e dedutivo	42
2023	SILVA et al	O impacto causado pela escolha de um regime tributário na lucratividade da empresa	Bibliografico	50
2024	Arante et al	Os efeitos da elisão fiscal sobre o crescimento econômico de micro e pequenas empresas.	Bibliografico	26
2024	da Silva et al	O planejamento tributário, evasão fiscal, elusão fiscal, elisão fiscal.	Estudo de caso	27
2024	de Souza et al	Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas.	Estudo de caso	32
2024	Palet & da Silva	Planejamento tributário: um estudo de caso comparativo entre os regimes tributários lucro real, lucro presumido e simples nacional no setor da construção civil	Estudo de caso	40
2024	Crepaldi, S. A.	Sistema Tributário Brasileiro	Bibliografico	44
2024	Grégio et al	Implicações do desenquadramento do simples nacional para as empresas: Um breve resumo	Bibliografico	47
2025	Leme et al	Os impactos da ausência de planejamento tributário na gestão empresarial: percepções de profissionais da área tributária do norte do Paraná	Bibliografico	31
2025	da Roch	O planejamento tributário como ferramenta estratégica para o crescimento de micro e pequenas empresas.	Pesquisa Exploratória	33
2025	Duarte & Jurubeta	O planejamento tributário como forma de minorar a carga tributária no brasil	Bibliografico	41

Percebeu-se que as Pesquisas expostas na Tabela 01 evidencia a evolução das discussões acerca do sistema tributário e do planejamento tributário ao longo dos últimos 5 anos. As pesquisas concentram-se em estudos aplicados às micro e pequenas empresas, ressaltando a importância do planejamento tributário como

ferramenta de gestão e sobrevivência organizacional. Diante do exposto, a amostragem demonstra não apenas a continuidade do tema na literatura, mas também a sua crescente relevância prática, alinhada às demandas contemporâneas das organizações diante da elevada carga tributária e da complexidade legislativa.

Após leitura dos artigos, selecionamos os documentos com maiores relevâncias no que se refere as pesquisas sobre a importância do planejamento tributário nas pequenas empresas, como também as perspectivas para redução de custos fiscais. No entanto, é necessário apresentar as pesquisas bibliográficas e estudos de casos que trouxeram contribuições latentes sobre a temática no geral.

A distinção entre elisão e evasão fiscal é fundamental para compreender as práticas tributárias adotadas pelas micro e pequenas empresas. A elisão fiscal, segundo Arante et al. [26], consiste em utilizar meios legais para reduzir a carga tributária, aproveitando brechas e alternativas permitidas pela legislação. Trata-se de uma prática legítima e amplamente utilizada no planejamento tributário para minimizar encargos sem infringir normas.

Diante disso, Da Silva et al [27] apresentam bem a importância da prática da elisão fiscal dentro do contexto do planejamento tributário, aproveitando as brechas que a legislação tributária disponibiliza aos contribuintes. Ressalta também que a execução equivocada dessa prática ou contrária a legislação pode ocasionar penalidades e ônus fiscais pois é considerado uma prática ilícita e puníveis como crimes contra a ordem tributária. A Lei nº 4.729/1965 reforça essa distinção ao definir práticas que caracterizam sonegação e suas respectivas sanções [28].

Compreender essa diferença é essencial para que empresas evitem riscos legais e adotem estratégias adequadas dentro do princípio da legalidade tributária. A vista disso, por falta de conhecimento dos regimes tributários e de qual melhor se enquadra no seu negócio, a maioria das empresas no Brasil paga impostos indevidos e até desnecessários [29]. De acordo com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) atualmente as micro e pequenas empresas (MPEs) assumem um papel importante na economia nacional, onde representam cerca 27% do produto interno bruto (PIB) e aproximadamente 99% das empresas existentes no país, entretanto muitas dessas empresas enfrentam grandes desafios diante da elevada carga tributária, dessa forma compromete a sua competitividade. Nesse cenário, o planejamento tributário torna-se uma ferramenta

indispensável para a redução de custos fiscais e para manutenção da saúde financeira do negócio [26].

Em reconhecimento de que o planejamento tributário é uma ferramenta essencial de gestão e competitividade, destacando a elisão fiscal como prática legítima e necessária, observa-se que alguns estudos abordam o tema de forma mais técnica e operacional, voltada a realidade prática dos pequenos negócios. No entanto, percebe-se uma maior complexidade conceitual quando comparado a documentos coletados via pesquisa bibliográfica, como o trabalho de Lourenço & Peres [30]. Por sua vez, Leme et al. [31] embora apresentam conceitos relevantes para o tema, adotam uma visão mais ampla e empresarial, enfocando o planejamento tributário sob uma perspectiva estratégica e macroeconômica, voltada ao aumento da competitividade das empresas em nível nacional.

Analizando alguns artigos que seguem perspectivas diferentes sobre o conceito do planejamento tributário em micro e pequenas, dentro dos desafios da carga tributária do nosso país, De Souza et al [32] apresentam que o fator de sobrevivência para pequenos negócios é o planejamento tributário, pois podemos escolher o regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real) que mais se enquadra para aquele negócio e com isso a distinção entre elisão e evasão fiscal. Da Rocha [33], amplia o debate ao tratar o planejamento tributário como uma ferramenta estratégica de crescimento sustentável, destacando a importância da contabilidade gerencial, do papel consultivo do contador e da educação contábil na promoção da competitividade e longevidade das empresas.

Buscando a redução dos custos tributários para as pequenas empresas, o domínio sobre a legislação tributária permite identificar as oportunidades de compensação de tributos, enquadramento mais vantajoso e aproveitamento de créditos tributários, assim praticando a elisão fiscal com o planejamento tributário sem infringir o princípio da legalidade tributária [34].

Incentivos fiscais também podem gerar vantagens competitivas, Henrique et al fala sobre os benefícios fiscais que o governo oferece em troca de ações das empresas, dessa forma em contrapartida, oferecem redução ou isenção de determinados tributos, também explica sobre a necessidade de compreender essas trocas, pois, dependendo do tipo de empresa, as exigências burocráticas podem ser complexas, o que demanda organização e capacidade administrativa [35].

Os estudos de Oliveira [28], Brilhante & Alves [36] e De Souza & Pavão [37] se complementam ao mostrar que o planejamento tributário é fundamental para a regularidade e para o desempenho das empresas. Oliveira [28] destaca que um planejamento correto diminui práticas de sonegação e melhora a imagem empresarial. Já Brilhante & Alves [36] reforçam que, diante das constantes mudanças na legislação, gestores precisam estar atualizados para escolher o regime tributário mais adequado, o que aumenta lucratividade e competitividade. Por fim, De Souza e Pavão [37] explicam que um planejamento alinhado aos regimes do Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real evita decisões equivocadas o que podem levar à evasão fiscal e garante redução legítima da carga tributária. Assim, os autores mostram, em conjunto, que o planejamento tributário é essencial para evitar riscos e promover eficiência fiscal.

Pereira et al [38], exemplifica em seu estudo como o planejamento tributário foi essencial durante a pandemia da Covid-19, minimizando os impactos negativos e auxiliando as empresas a atravessar esse período de instabilidade. Assim o planejamento torna-se um ato legal, ético, estrategicamente necessário e é moralmente bem visto, pois se desenvolve dentro dos limites da lei [39].

Ao realizar uma análise comparativa dos regimes tributários, Palet & Da Silva [40] conversam que dependendo da atividade da empresa o regime que se mostrou mais adequado e vantajoso foi o simples nacional, evitando assim pagar impostos indevidos usando o planejamento tributário como base para essa conclusão.

Dessa forma, Duarte & Jubeta [41], explica as três grandes vantagens do planejamento tributário: diminuir o valor do imposto, adiar pagamento e/ou evitar a incidência do mesmo, fazer isso evita não somente o corte de custos, evita multas e aproveita os incentivos fiscais como também o empresário garante a saúde financeira da empresa conseguindo liberar recursos que podem ser usado para investir, inovar e gerar crescimento para a empresa.

Diante desse cenário, o contador desempenha papel central na estruturação e execução do planejamento tributário, atuando não apenas na escrituração fiscal, mas também como consultor estratégico para micro e pequenas empresas.

Nesse contexto Lemos & Barbosa [42], ressalta a importância do contador e consultor tributário para a elaboração das estratégias que garantam conformidade com a legislação, sem comprometer a integridade da organização e evidencia que o planejamento tributário é indispensável para o crescimento das empresas por tornar

as operações mais eficientes, menos onerosas e mais competitivas, transformando a gestão fiscal em vantagens competitiva, permitindo que as empresas cresçam de forma sólida, ética e financeiramente equilibrada.

Alguns autores enfatizam a importância de um profissional adequado para a execução do planejamento tributário, por exemplo Da Roch [33] que destaca a importância da educação contábil e da contabilidade gerencial no processo decisório contribuindo para que gestores adotem práticas tributárias mais conscientes, enquanto Nery [43] evidencia que apenas um profissional habilitado e atualizado é capaz de interpretar a legislação, evitar riscos e orientar escolhas seguras. Assim, os dois trabalhos se complementam ao demonstrar que a eficácia do planejamento tributário, seja no contexto estratégico das pequenas empresas ou na prevenção de falhas operacionais, depende diretamente da atuação qualificada do contador, que se torna peça indispensável para a conformidade, a economia legal de tributos e a tomada de decisão empresarial mais eficiente.

Fazendo uma comparação entre autores diferente sobre o planejamento tributário observamos que a análise comparativa dos autores evidencia que o planejamento tributário é compreendido como um instrumento indispensável à gestão contábil e financeira das organizações, sobretudo em razão da complexidade do sistema tributário brasileiro e de seus impactos diretos sobre os custos empresariais. Ambos os autores concordam que o planejamento tributário é uma prática preventiva e dentro da lei, inserida no âmbito da elisão fiscal. Nesse entendimento reforça a ideia de que a contabilidade não deve se limitar ao cumprimento de obrigações acessórias, mas atuar de forma estratégica, contribuindo para a redução legal da carga tributária e para a otimização dos resultados econômicos das empresas. [44,45]

Outro ponto convergente refere-se ao impacto econômico dos tributos na atividade empresarial. Os autores concordam que a elevada carga tributária interfere diretamente nos custos operacionais e na lucratividade, sendo o planejamento tributário um mecanismo capaz de minimizar desembolsos fiscais, melhorar o fluxo de caixa e favorecer a continuidade da entidade, princípio básico da contabilidade. Ademais, ambos destacam a importância da atuação profissional do contador como agente fundamental nesse processo, seja no suporte técnico, seja na tomada de decisões gerenciais. Dessa forma, a discussão evidencia que o planejamento tributário, na perspectiva contábil, deve ser compreendido como um processo

contínuo, alinhado à contabilidade gerencial e à análise econômica dos tributos, reforçando o papel do contador como profissional estratégico e fundamental para a sustentabilidade das organizações [44,45].

A contabilidade é de suma importância para as empresas pequenas e médias no Brasil. Essas empresas pagam muitos impostos e, se não fizerem um planejamento tributário, acabam pagando mais do que precisam. O planejamento tributário é como um plano para pagar menos impostos de forma legal. A contabilidade é a área que ajuda a fazer esse plano e a tomar decisões importantes sobre os impostos da empresa. O estudo mostra que, quando a contabilidade é usada de forma eficaz, a empresa consegue reduzir os impostos e melhorar a gestão financeira. Isso é importante para a empresa continuar crescendo e sendo competitiva no mercado. Então, a contabilidade é fundamental para as empresas pequenas e médias, pois ajuda a economizar dinheiro e a evitar problemas com os impostos [46].

Os estudos analisados mostram que a escolha do regime tributário muitas vezes ocorre sem um planejamento tributário adequado, sendo comum que a decisão seja baseada apenas na simplicidade operacional. A falta de análises comparativas entre os regimes pode gerar custos desnecessários e uma carga tributária maior, o que reforça a importância do planejamento tributário e da atuação estratégica do contador para a redução de custos e uma gestão fiscal mais eficiente [47, 48, 49].

O estudo mostra que o planejamento tributário é essencial para micro e pequenas empresas, pois a escolha do regime tributário impacta diretamente os impostos pagos e os resultados do negócio. Ao comparar o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real, percebe-se que considerar o faturamento e a realidade da empresa ajuda a evitar custos excessivos e contribui para uma gestão tributária mais eficiente [50].

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim verificando a pesquisa realizada e seus objetivos fica claro o impacto do planejamento tributário na redução de custos para pequenas empresas, considerando a elevada carga tributária e a complexidade do sistema fiscal

brasileiro. As contribuições levantadas ao longo de uma pesquisa bibliográfica e qualiquantitativa, foi possível identificar que o planejamento tributário se configura como uma ferramenta essencial de gestão, capaz de proporcionar economia legal de tributos, maior eficiência operacional e maior capacidade competitiva às micro e pequenas empresas.

Dessa forma, o planejamento tributário é aplicado dentro dos limites legais, por meio da elisão fiscal, ele possibilita a escolha adequada do regime de tributação, o aproveitamento de benefícios fiscais e a prevenção de riscos, como autuações, multas e passivos tributários. Observou-se, ainda, que a ausência de planejamento pode resultar no pagamento indevido ou excessivo de impostos, afetando diretamente a lucratividade e a continuidade dos pequenos negócios.

Buscou-se também ressaltar as diferenças entre elisão e evasão fiscal, de forma a constar que a elisão fiscal está diretamente ligada ao planejamento tributário pois são os meios legais para redução de custos tributários, diferentemente da evasão fiscal que é a sonegação dos impostos. Além disso, evidenciamos que para as micro e pequenas empresas a prática de um bom planejamento tributário se torna essencial tendo em vista um cenário fiscal complexo e oneroso especialmente por possibilitar a redução do ônus tributário por meio do correto enquadramento fiscal e do conhecimento aprofundado da legislação.

Sendo assim, fica evidente que a realização do planejamento tributário é de suma importância para as empresas, sobretudo aquelas de menor porte, pois possuem papel importante na economia nacional e, dentre os principais fatores que levam ao encerramento das suas atividades, entende-se que o fator mais elevado é a alta carga tributária às quais são submetidas.

REFERÊNCIAS

1. Silva, Vinícius Abimael Mudesto. "A alta carga tributária brasileira e os impactos no cenário empresarial." (2021).
2. Banterli, Fábio Rogério, and Friedhilde Maria K. Manolescu. "As micro e pequenas empresas no Brasil e a sua importância para o desenvolvimento do país." Centro 9 (2017): 8
3. DE OLIVEIRA, RODRIGO RIOS FARIA, and MARINA GONÇALVES. "A importância do planejamento tributário para as empresas." Revista Científica

e-Locução 1.03 (2013): 9-9.

4. SOUSA, Antônio Carlos Rodrigues de; SILVA, Jeová Brito; CARVALHO, Klayton Lima Cavalcante; SANTOS, Luzineide Carvalho dos. Planejamento tributário como ferramenta de gestão empresarial. *Revista Humanidades e Inovação*, v. 5, n. 11, p. 158-165, 2018.
5. De Souza, Luciane Regina Braçaroto, and Ana Celi Pavão. "A necessidade do planejamento tributário visando a redução dos custos nas organizações." 2020
6. TAX INCENTIVE. Disponível em: <https://pt.economy-pedia.com/11031178-tax-incentive>
7. CONTABILIZEI. Como fazer um planejamento tributário para sua pequena empresa. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/como-fazer-um-planejamento-tributario-para-sua-pequena-empresa>
8. ASIS PROJETOS. Impacto do planejamento tributário eficiente. Disponível em: <https://asisprojetos.com.br/spednews/impacto-planejamento-tributario-eficiente/>
9. POLITIZE. O que é tributo?. Disponível em: <https://www.politize.com.br/tributos-e-desigualdade/o-que-e-o-tributo/>
10. Amed M, Negreiros R. *As origens do sistema tributário*. Teresina: UFPI; 2000.
11. Soldati M. *A reforma do sistema tributário e o pacto federativo brasileiro*. São Paulo: Revista Decisões; 2005
12. Henrique J, et al. *Uma análise histórica sobre a complexidade do sistema tributário nacional*. *Revista Humanidades e Inovação*. 2024;11(3):xx-yy.
13. Fundação Getúlio Vargas. *Reforma Tributária Nacional*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE; 2014
14. Nascimento R. *O sistema tributário brasileiro: obrigações acessórias e o aumento da burocratização*. Brasília: Revista Jurídica; 2023.
15. Brito, Raimundo Nonato Leal, and Silvano Alves Alcantara. "As microempresas e seu regime tributário diferenciado." *Revista Organização Sistêmica* 2.1 (2012): 140-153.
16. De Sousa Mendes, Flávia, and Ana Cristina Ghedini Carvalho. "Análise do regime de tributação como planejamento tributário nas micros e pequenas empresas." *diálogos em contabilidade: Teoria e Prática* 11.1 (2025).
17. Sampaio, Lucilaine Escobar Teixeira, and Heitor Romero Marques. "A importância do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas."

- Revista Controle: Doutrinas e artigos 13.1 (2015): 199-217.
18. SCRIBD. Livro de Contabilidade Tributária. Disponível em:
<https://pt.scribd.com/document/726974485/Livro-de-Contab-Tributaria>
 19. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS EMPRESAS. Repositório Institucional UFU. Disponível em:
<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/43947/2/planejamentotributarioempresas.pdf>
 20. Dos Santos, Diana Aparecida, et al. "A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas." Aten@-Revista Digital de Gestão & Negócios- 2.4 (2022): 19-31.
 21. Santos, Rodrigo Campolina, and Antônio Artur De Souza. "Planejamento tributário: o impacto dos programas governamentais simples e simples geral nas micro e pequenas empresas." Contabilidade Vista & Revista 16.1 (2005): 73-88.
 22. Maciel, Andréia Marques, et al. "Planejamento tributário para micro e pequenas empresas." Congresso USP de Contabilidade. Vol. 2. 2002.
 23. De França GOTHISCHALK, Luana, et al. "A importância de um planejamento tributário dentro de uma empresa." Revista Científica Unilago 1.1 (2023).
 24. Motta Filho, Hélio Pereira da. "Planejamento tributário: como obter na pequena empresa maiores resultados pagando legalmente menos impostos." (2004).
 25. De Souza, Beatriz Fernanda Desidério, Clenderson Talison dos Santos Amorim, and Israel de Souza Pinho. "Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas." Cuadernos de Educación y Desarrollo 16.13 (2024): e6808-e6808.
 26. Arante, Adriana Marques, Jackson Rodrigues Leite, and Rosimeire Freires Pereira Oliveira. "Os efeitos da elisão fiscal sobre o crescimento econômico de micro e pequenas empresas." REVISTA DELOS 17.61 (2024): e2843-e2843.
 27. Da Silva França, Neijan, José Carlos Alves Roberto, and Victor da Silva Almeida. "O planejamento tributário, evasão fiscal, elusão fiscal, elisão fiscal." Cuadernos de Educación y Desarrollo 16.6 (2024): e4349-e4349.
 28. Oliveira, leonardo augusto silva. "sonegação fiscal: planejamento tributário como ferramenta de gestão nas pequenas empresa."
 29. De Jesus, Ana Flávia. "Planejamento tributário como ferramenta na redução de impostos." Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA 3.04 (2020): 16-16.

30. Lourenço, Amanda Aparecida, and Franciele Marques Peres. "Estudo sobre os impactos de um planejamento tributário eficaz para o sucesso das organizações." *Revista Foco* 16.11 (2023): e3309-e3309.
31. Leme, Gabriel Henrique, João Gabriel Correia Porto Luiz, and Mauro Norberto da Cunha. "Os impactos da ausência de planejamento tributário na gestão empresarial: percepções de profissionais da área tributária do norte do Paraná." *observatório de la economía latinoamericana* 23.10 (2025): e11884-e11884.
32. De Souza, Beatriz Fernanda Desidério, Clenderson Talison dos Santos Amorim, and Israel de Souza Pinho. "Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas." *Cuadernos de Educación y Desarrollo* 16.13 (2024): e6808-e6808.
33. Da Roch, Gilberlan Vieira. "o planejamento tributário como ferramenta estratégica para o crescimento de micro e pequenas empresas." *lumen et virtus* 16.45 (2025).
34. Souza, Diego Silva, et al. "a elisão fiscal para micro e pequenas empresas: um estudo de caso para implementação do planejamento tributário." *Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE* 8.1 (2023).
35. Henrique, Marcelo Rabelo, Fabiana Sampaio Cambui, and Antonio Saporito. "planejamento tributário para micro e pequenas empresas prestadoras de serviços."
36. Brilhante, José Wellyson Meneses, and Marcia de Albuquerque Alves. "Planejamento tributário como ferramenta para maximização de lucros: uma revisão de literatura." *Revista Campo do Saber* 6.1 (2020).
37. De Souza, Luciane Regina Braçaroto, and Ana Celi Pavão. "A necessidade do planejamento tributário visando a redução dos custos nas organizações." 2020.
38. Pereira, Mario Luiz Marcondes, et al. "A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia." *E-Acadêmica* 3.2 (2022): e1732142-e1732142.
39. De Oliveira, Ricardo Mariz. "Fundamentos do planejamento tributário." *Revista Direito Tributário Atual* 47 (2021): 614-638.
40. Pelet, Maria Eduarda Machado, and Moisés Ávila da Silva. "planejamento tributário: um estudo de caso comparativo entre os regimes tributários lucro real, lucro presumido e simples nacional no setor da construção civil." *Anais do COMINE* 3 (2023).
41. Duarte, Marcello Junior Vasconcelos, and Fernanda Matos Fernandes de Oliveira Jurubeba. "o planejamento tributário como forma de minorar a carga

- tributária no brasil." Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação 11.4 (2025): 2897-2915.
42. Lemos, Bernardo Sperandio, and Fernando de Alvarenga Barbosa. "O planejamento tributário como meio de aumentar a competitividade de empresas nacionais." DESTARTE 12.2 (2023): 98-116.
 43. Nery, Daniela Mendonça Souza. "Planejamento Tributário." Revista Científica BSSP 1.1 (2020): 0-0.
 44. Crepaldi, Silvio Aparecido. "Sistema Tributário Brasileiro." Revista Paraense de Contabilidade 9.1 (2024): 94-107.
 45. Dos Santos, Diana Aparecida, et al. "A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas." Aten@-Revista Digital de Gestão & Negócios- 2.4 (2022): 19-31.
 46. Caldas, Wellington Wagner Monteiro, and Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante. "Planejamento tributário para empresas de pequeno e médio porte: o papel do contador." Revista Campo do Saber 6.2 (2020).
 47. Grégio, Felipe Blanco, et al. "implicações do desenquadramento do simples nacional para as empresas: uma breve análise." Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação 10.12 (2024): 2275-2295.
 48. De Jesus Silva, Tadeu. "o processo de escolha pelo regime tributário do simples nacional nas microempresas e empresas de pequeno porte do município de bom jesus da lapa-ba." Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) 6.1 (2022).
 49. Dos Santos, Jéssica Miranda. "Importância da internacionalização de micro e pequenas empresas." encontro internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) 5.1 (2021).
 50. SILVA, Diego Vinicius, et al. "o impacto causado pela escolha de um regime tributário na lucratividade da empresa." Revista Científica Unilago 1.1 (2023).